



VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM OLHAR HISTÓRICO
GENDER VIOLENCE: A HISTORICAL PERSPECTIVE
VIOLENCIA DE GENERO: UNA MIRADA HISTÓRICA

Jaime Alonso Caravaca Morera¹

Daniela Espíndola²

Juliana Bonetti de Carvalho³

Adriana Rufino Moreira⁴

Maria Itayra Padilha⁵

Resumo

Trata-se de uma revisão narrativa que teve por objetivo descrever o conceito histórico de violência de gênero na literatura brasileira. A investigação foi composta por textos da área da Saúde, Humanas, além de textos históricos da área de violência de gênero. Concluímos que a violência de gênero é um fenômeno multifacetado que apresenta várias âncoras nas diferentes realidades históricas, culturais e sociais. Sendo assim, é de fundamental importância concentrar esforços para desmitificar e denunciar os atos que vulnerabilizam os corpos femininos. Para tanto, a abordagem desta manifestação deve se estruturar sob a ótica de uma concepção ampliada de saúde, com vistas à intersectorialidade, ou seja, estabelecer uma colaboração interdisciplinar, objetivando a formação de redes de apoio assistencial.

Descritores: História; violência; gênero; mulher.

Abstract

¹ Enfermeiro especialista em Saúde Internacional pelo CAMH/University of Toronto. Doutorando do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal Santa Catarina (PEN/UFSC). Mestre em Enfermagem pelo PEN/UFSC. Membro do Grupo de Estudos de História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde (GEHCES). Brasil. E-mail: jacamorera@hotmail.com

² Fisioterapeuta. Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal Santa Catarina. Membro do Grupo de Estudos de História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde. Brasil. E-mail: daniela.sesp@gmail.com

³ Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Professora substituta do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal Santa Catarina. Membro do Grupo de Estudos de História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde. Brasil. E-mail: julianapersempre@hotmail.com

⁴ Enfermeira. Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina (PEN/UFSC). Docente da Faculdade de Santa Catarina- FASC. Membro do Grupo de Estudos de História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde (GEHCES). E-mail: arm.sm@terra.com.br

⁵ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Docente do Departamento de Enfermagem e do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal Santa Catarina. Coordenadora do Grupo de Estudos de História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde. Pesquisadora CNPq. Brasil. E-mail: padilha@nfr.ufsc.br

This is a narrative research aimed at describing the historical concept of gender violence in the Brazilian literature. The research consisted of texts among the Health, Human, Historical contexts related to the area of gender violence. We conclude that gender violence is a multifaceted phenomenon that has several concepts among different historical, cultural and social realities. Therefore, it is of fundamental to concentrate efforts to demystify and denounce the acts that stigmatized the female bodies. Therefore, the approach of this manifestation should be structured from the perspective of an expanded concept of health, with a view to intersectionality with an interdisciplinary collaboration, aiming at the formation of support networks for women.

Descriptors: History; violence; gender; women.

Resumen

Revisión narrativa que tuvo por objetivo describir el concepto histórico de violencia de género en la literatura brasileña. La investigación fue compuesta por textos del área de la salud, ciencias humanas, además de textos históricos del área de violencia de género. Concluimos que la violencia de género es un fenómeno multifacético que presenta varias aristas en las diferentes realidades históricas, culturales y sociales. Siendo así, es fundamental concentrar esfuerzos para desmitificar y denunciar los actos que vulnerabilizan los cuerpos femeninos. Por tanto, el abordaje de esta manifestación debe estructurarse sobre la óptica de una concepción ampliada de salud, con vistas a la intersectorialidad y establecer una colaboración interdisciplinar, objetivando la formación de redes de apoyo asistencial.

Descritores: Historia; violencia; género; mujer.

Introdução

A violência, considerada mundialmente como uma violação dos direitos humanos, tem apresentado um crescimento preocupante ao longo dos anos. Este fenômeno se manifesta nas mais variadas formas, nos espaços públicos e privados, nas relações institucionais, grupais ou interpessoais¹. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo/comunidade, que resulte em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A OMS complementa este conceito, sistematizando a violência em: violência doméstica, violência intrafamiliar e violência física. No âmbito da violência doméstica, encontra-se a violência conjugal que tem sido definida como a violência contra a mulher cometida pelo parceiro no contexto de uma relação afetiva e sexual, independente de ser relação estável legalizada².

Este tipo de violência engloba as mais variadas formas de violência física, sexual, emocional ou psicológica. Considerando que na maioria das vezes as violências conjugais acontecem por agressores predominantemente do gênero masculino, e as principais vítimas, do gênero feminino, a violência conjugal é também denominada uma forma de violência de gênero³.

A violência de gênero consiste em qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência de gênero é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder. Destacamos aqui que a violência está de mãos dadas com o poder patriarcal e com a educação "machista" perpetuada ao longo dos séculos³.

A violência contra a mulher é atualmente reconhecida como um tema de preocupação internacional. A percepção e consciência desta situação são recentes, frutos de um trabalho incansável e articulado de diversos grupos, sendo os movimentos de mulheres e movimentos feministas os principais responsáveis pela remoção da pesada e empoeirada manta que mantinha em sigilo a dor e o medo de gerações de mulheres e famílias⁴.

Com relação aos dados internacionais sobre o tema, destacamos que, conforme o relatório da Anistia Internacional, os dados mostram que na França, a cada ano, 25 mil mulheres são estupradas; nos EUA, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada por seu marido ou parceiro e, a cada 90 segundos, uma é estuprada. Na Inglaterra, por semana, duas mulheres são mortas pelos seus parceiros e na Costa Rica 67% das mulheres com mais de 15 anos já sofreram violência física ou sexual em algum momento de suas vidas. Estes dados alarmantes da violência mundial não diferem dos encontrados no Brasil, onde no primeiro semestre (janeiro-junho) de 2012 foram registrados 47.555 casos de violência contra as mulheres na central de atendimento à mulher⁵⁻⁶.

Atualmente, a violência contra a mulher pode ser considerada um problema de Saúde Pública. Contudo, ainda são necessários avanços nos investimentos referentes à criação de uma cultura institucional voltada à identificação das mulheres em situação de violência, bem como ações nas quais os profissionais de saúde estejam instrumentalizados e respaldados para enfrentar as situações. Dessa forma, a violência contra a mulher pode ser incluída em uma agenda de "atenção" para além dos atendimentos, considerada um problema sócio-coletivo, com responsabilização e comprometimento institucional dos serviços no campo intersetorial, com a implementação efetiva da referência e contrarreferência, além de constante suporte teórico e psicológico aos profissionais de saúde envolvidos nesses atendimentos⁷.

Diante da problemática relevante e atual que trata da violência de gênero, o presente texto tem como objetivo realizar uma revisão narrativa para descrever o conceito histórico de violência de gênero na literatura brasileira.

Percurso metodológico

Realizou-se uma pesquisa nas bases de dados SCIELO e LILACS, no período de março a agosto de 2013. Os critérios adotados para a inclusão dos artigos foram: aqueles publicados no idioma português; que continham em seus títulos e/ou resumos os descritores: violência, violência de gênero e violência contra a mulher, baseados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Além disso, foram incluídos textos que contemplassem a temática da violência, em aspectos teóricos, políticos e práticos e que fossem artigos completos, disponíveis on-line, gratuitos e na íntegra para análise.

Adotaram-se como critérios de exclusão dos artigos: estudos que não contemplassem a temática proposta, textos não disponíveis nas bases de dados selecionadas na íntegra ou fora do período de publicação selecionado e publicados em outros idiomas que não fossem em língua portuguesa. Foram consideradas as seguintes categorias de artigos: pesquisa, reflexão, revisão de literatura e revisão sistemática. O recurso utilizado na pesquisa foi a expressão booleana "*and/or*", sempre associando o termo violência de gênero aos demais descritores.

O total de trabalhos localizados foi de 52 estudos. No LILACS foram encontrados 23 e no SciELO 29 estudos. Desta maneira, procedeu-se à leitura minuciosa dos manuscritos na íntegra e após a exclusão de 33 publicações, por não responderem aos critérios de inclusão e/ou ao objetivo desta pesquisa, procedeu-se com a elaboração desta revisão com 19 estudos que apresentam considerações teórico-conceituais contemporâneas sobre o fenômeno em estudo, contribuindo assim, para futuros debates e discussões.

Visão histórica da violência de gênero

Não há dúvida de que a violência tem permeado muitos aspectos da vida social, condicionando ou determinando a sua dinâmica. Embora a palavra violência seja utilizada com muita frequência, tem apresentado ao longo da história diferentes limites que denotam sua imprecisão. Na atualidade, a violência é considerada um fenômeno multifacetado que apresenta várias âncoras nas diferentes realidades históricas, culturais e sociais.

Ao revisitar a historicidade da violência de gênero, percebemos a falta de jurisdição, normativas e regulamentações com vistas à proteção legal das mulheres, cenário que

possivelmente propiciou o silêncio em relação aos múltiplos atos de abandono, golpes, abusos e mortes que este segmento populacional vivenciou⁸.

Para abarcar a complexidade histórica que envolve a temática da violência de gênero, tornou-se necessário segmentá-la em distintas modalidades: violência sexual, estrutural, discursiva, simbólica, física, psicológica. Embora tais categorias tenham um alto valor diagnóstico para a análise das realidades concretas, em alguns momentos seu significado e classificação apresentam-se limitados e excludentes⁷⁻⁹.

Ao discorrer sobre a violência de gênero, deveríamos lançar um 'olhar plural', ou seja, enfatizar a dimensão multifacetada das diversas formas de atuação e suas distintas modulações histórico-culturais. A análise em si, nos leva a percorrer caminhos que consideram a realidade contextual e social, a partir de uma postura crítica e reflexiva sobre a natureza desse fenômeno.

Para estudar a violência ao longo da história, lançamos um olhar que não se limita apenas ao ato em si da violência, mas que percebe tal questão como um processo contínuo, onde intervém um jogo de poderes, um paradigma aceito como normal, uma estrutura política, uma cotidianidade e uma estrutura simbólica. Para usar as palavras de Walter Benjamin em seu ensaio clássico para a Crítica da Violência existe um pensamento sócio-imaginário que justifica culturalmente a violência de gênero, que é retratada como uma condição *sine qua non* para uma crítica cultural que tem sido construída a partir da desvalorização do papel feminino dentro da sociedade⁷.

Independente da modalidade, quando se fala sobre violência de gênero, nos referimos às relações de poder, ou seja, relações assimétricas, surgidas das influências culturais e as mais diversas formas em que está ligada às diferentes estruturas de dominação nas micro e macro áreas sociais. Sendo assim, discorrer sobre a violência implica em ressaltar as relações de hegemonia e subordinação que historicamente tem acompanhado o ser humano⁸.

Este fenômeno é cíclico e as pessoas que o vivenciam, tem grandes chances de perpetuá-lo dentro dos seus núcleos familiares. Como exemplo, citamos os registros do período que antecedeu ao século XVIII, no qual surge a utilização dos castigos, da punição física e das humilhações às crianças e às mulheres que desobedeciam a autoridade masculina. Estes atos eram justificados pelo pensamento patriarcal que autorizava a utilização de meios punitivos para a criação e formação de uma família estruturada/ideal. Perduraram durante o século XIX e até meados do século XX, no qual o papel da mulher assim como sua voz toma uma nova conotação

de pseudo-autonomia e liberdade para denunciar atos de punição, fomentando espaços para uma nova concepção de reeducação e reivindicação social⁹.

Cabe ressaltar que esse novo “*status*” de liberdade alcançado pelas mulheres teve início ainda no século XIX, a partir das primeiras manifestações do movimento feminista no mundo. Os movimentos, as reivindicações das mulheres e os espaços sociais de discussão sobre as condições de vida destas se ampliaram com o passar do tempo. Porém, apesar desses avanços conquistados, a exploração e agressão física e psicológica contra as mulheres continuaram a crescer em todas as partes do mundo¹⁰.

No século XX, a redescoberta da violência doméstica foi distinguida por Caffey, que descreveu a síndrome de mulheres espancadas. Até 1960 a violência era velada, produto da sua negação e do domínio do pensamento patriarcal. Em 1962, Kempe *et al.* publicaram um importante artigo no Journal of the American Medical Association, descrevendo a violência doméstica e tornando-a um problema da saúde social. Nos anos 1970 nos Estados Unidos foram decretadas leis nas quais se requeria a designação de pessoas para notificar a violência doméstica o que deu maior visibilidade para este fenômeno¹¹.

As Organizações das Nações Unidas (ONU) no ano de 1950 criou uma Comissão sobre a Situação da Mulher que entre os anos de 1949 e 1960 formulou vários tratados afirmando os Direitos Humanos e declarou que todos os direitos e liberdades humanas devem ser aplicados igualmente a homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza¹².

No Brasil, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, foi marcado por várias mobilizações de mulheres contra a violência de gênero articuladas pelas Organizações Não Governamentais (ONGs), como a organização denominada: Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), o Gênero, Justiça e Direitos Humanos (THEMISO), o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), entre outras¹³.

O Brasil até o ano de 2004 não tinha uma legislação ampla sobre a violência doméstica e familiar que fosse integral com medidas protetivas e preventivas para a mulher. Nesse mesmo ano foi elaborado com o apoio e pressão dos movimentos feministas o Projeto de Lei nº 4.559/2004, que dele originou a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Pena¹⁴.

A Lei “Maria da Pena” tem como objetivo proteger a “integridade física, psíquica, moral, patrimonial e sexual da mulher, independente de sua orientação sexual”¹². Essa lei determina proteção à mulher em situação de violência e a seus dependentes, a vítima é encaminhada para um abrigo que garanta direitos humanos assegurados também pela Constituição Federal de 1988.

Durante todo o processo, a mulher vítima de violência tem direito a uma assistência jurídica gratuita e de qualidade.

A lei Maria da Penha assegura para a mulher um dos direitos fundamentais do ser humano que é o direito de viver sem violência, devendo ser preservada a sua integridade física, mental e social independente de suas condições sociais, orientação sexual, raça, idade, religião, entre outros.

A evolução das ciências na contemporaneidade, em sentido amplo, influenciou o surgimento de diversas legislações protecionistas à mulher, permitindo constatar que, no Brasil, especificamente no ano de 1988, através da Constituição Federal; o papel da mulher foi ressignificado. A nova Carta Magna trouxe inovações significativas e estruturou um novo protecionismo às mulheres referentes à revalidação dos seus direitos fundamentais e explícitos.

A Constituição Federal de 1988 foi considerada por muitos estudiosos como uma Constituição Cidadã, pois com ela a mulher conseguiu o seu lugar em situação de igualdade com o homem, na sociedade e na família. Conforme o seu artigo 5º, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”¹⁵.

Essa Constituição foi o marco para igualar direitos de homens e mulheres em direitos e obrigações. A Constituição Federal também soube tratar a isonomia com equidade, respeitando as diferenças entre homens e mulheres, como por exemplo: o direito à licença maternidade, tempo de aposentadoria diferenciada para homens e mulheres. Esse tempo diferenciado na aposentadoria foi conquistado pelo movimento de mulheres que justificam em virtude da tripla jornada de trabalho da mulher, ou seja, as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos em casa¹⁵.

Nos anos de 1990, é criado o Comitê Latino-Americano e do Caribe (CLADEM-Brasil) em São Paulo, sob a responsabilidade da jurista feminista Sílvia Pimentel. O Cladem-Brasil, é um comitê que defende os Direitos das Mulheres e desenvolve várias ações e campanhas contra a Violência de Gênero. Seu legado foi no ano de 1995, a publicação de uma coletânea sobre a “Declaração dos Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de Gênero”¹⁶.

Algumas legislações sobre violência doméstica foram adotadas no Brasil, Caribe e América Latina na década de 1990, mas com muitas críticas por parte dos movimentos Feministas pelo fato do agressor ao ser processado ir para a esfera cível e não criminal¹⁴.

No entanto, a responsabilidade de combater a violência contra a mulher não é somente do Estado, somos cogestores, portanto corresponsáveis, devendo a sociedade estar preparada para não permitir que haja negligência frente a qualquer violência contra a mulher. É importante entender que os Direitos das mulheres são também os Direitos Humanos.

O estudo da violência de gênero não é, no entanto, um problema novo no contexto antropológico. Como observado por Edward Said, no epílogo de *Orientalismo* (intitulado precisamente "Identidade, negação e violência"), a domesticação da agressividade, a anomia urbana, a resolução de conflitos, a violência ritual e a violência familiar são clássicos das primeiras escolas sócioantropológicas (como o darwinismo social, a Escola de Chicago, o funcionalismo e o estruturalismo)¹⁷.

O estudo cultural da violência tem permitido questionar as explicações puramente biológicas da agressão humana, e reconhecer que nem toda a violência envolve o uso da força – pensamento extremamente arraigado em muitas sociedades não-ocidentais. Assim, muitas reflexões surgiram a respeito, já que a possibilidade de estudar mais profundamente este fenômeno possibilitou o reconhecimento de sistemas invisíveis, que transcendem o dano físico. Embora haja uma tendência em definir a violência doméstica ligada ao uso agressivo da força física pelo homem, existem outras formas não-físicas de agressão (verbal, simbólica, moral) que podem fazer mais dano e especialmente tem sido identificado que a violência não se limita à utilização de força, mas sim na possibilidade ou ameaça de força¹⁶⁻¹⁷.

Apesar do interesse recorrente na violência por alguns antropólogos e enfermeiros, especialmente para estudar a violência exercida fora do núcleo familiar, somente nos últimos anos do século XX o estudo tornou-se um campo de pesquisa em si. Neste contexto, cabe citar a importância da publicação de várias antologias transculturais, dentre as quais aquelas editadas por David Riches (*The Anthropology of Violence*, 1986); Carolyn Nordstrom y Jo Ann Martin (*The Paths to Domination, Resistance, and Terror*, 1992); Jeffrey A. Sluka (*Death Squad: The Anthropology of State Terror*, 2000); Bettina E. Schmidt e Ingo W. Schröder (*The Anthropology of Violence and Conflict*, 2001); Alexander Laban Hinton (*Genocide: An Anthropological Reader*, 2002); e Nancy Scheper-Hughes y Philippe Bourgois (*Violence in War and Peace: An Anthology*, 2004). A maioria dessas pesquisas trabalha com uma visão multicausal da violência, assim como as consequências que são sofridas nas diversas dimensões do ser humano¹⁸.

Gênero e poder: a influência histórica na violência familiar

A categoria gênero quando compreendida a partir de sua historicidade, se apresenta de modo complexo, envolvendo não só as relações e as características entre os sexos, mas constituída por elementos significativos no que se refere às relações entre sociabilidade e cultura. Trata-se de apreender como se efetivam as relações sociais entre os indivíduos e as particularidades produzidas, mediante a forma como se organizam e o modo como absorvem e reproduzem valores, poder e direitos nos mais diferenciados ambientes como o trabalho, a família, a política, e as relações afetivosexuais¹⁸.

A violência de gênero abrange as relações entre homens e mulheres, encontrando-se, em última instância, sedimentada nas estruturas de poder e de posse, inerentes ao poder patriarcal, exercido majoritariamente pelos homens e que resulta, em grande parte, da condição de subordinação vivida pelas mulheres.

Os diversos papéis desempenhados pelas mulheres na sociedade brasileira podem ser compreendidos a partir do processo de colonização e estabelecimento da família patriarcal numa população formada por europeus, indígenas e africanos. Nesse espaço, o projeto colonizador português instituiu as normas de conduta (língua, credo, valores, associação familiar, dentre outros), trazendo uma das principais características da sociedade europeia: a família biparental, monogâmica e patriarcal⁸.

Desde então, as relações familiares são permeadas por relações de poder, nas quais as mulheres, como também as crianças, obedecem ao homem, tido como autoridade máxima no núcleo familiar. Assim sendo, o poder do homem é socialmente legitimado, seja no papel de esposo, seja no papel de pai. Os homens estão presentes no contexto da violência em diferentes lugares, sendo produto e alvo dos padrões de subjetividade orientados pelos modelos de gênero e pelas relações desiguais de poder em nossa sociedade¹⁹.

Neste cenário, a violência, quando praticada contra a mulher, por ser uma questão de gênero, assume um enfoque distinto, haja vista que na maioria dos casos, o agressor é alguém do sexo masculino, seu parceiro ou cônjuge. Sendo assim, a violência contra a mulher é resultado de relações de poder construídas ao longo da história pela desigualdade de gênero e consolidadas por uma ideologia patriarcal e machista²⁰.

No cenário tradicional do poder patriarcal, as sociedades dominadas por homens são estruturadas na hierarquia e violência de homens sobre mulheres e também sobre outros homens

e na “autoviolência”, constituindo um ambiente que tem como principal função a manutenção do poder da população masculina. Embora as relações interpessoais de violência estivessem presentes no cotidiano da relação familiar, socialmente estavam permanentemente invisíveis, por conta da autoridade outorgada ao masculino e cristalizada na estrutura familiar^{4, 19}.

As implicações da violência conjugal na saúde da mulher ganharam magnitude à medida que, através de pesquisas, os atos de agressão começam a sair da invisibilidade. A dificuldade de visualização dos agravos à saúde da mulher passa por fatores como o fato da violência acontecer em âmbito privado e por constituir-se em medo e vergonha, o que impede a mulher de torná-la pública. Outro fator relevante diz respeito aos profissionais de saúde, em especial aqueles diretamente ligados à área de atenção à saúde da mulher, onde nem os serviços, nem os profissionais encontram-se preparados para diagnosticar, tratar e contribuir para a prevenção da violência²¹.

Desvelar a violência no interior dos serviços de saúde é fundamental para que a situação possa ser compreendida em seu todo médico e social, com práticas assistenciais adequadas e intersetoriais, resultando na oferta de um cuidado integral de qualidade. Este processo abarcaria o entrosamento da saúde com os direitos humanos (e o das mulheres), lidando com os aspectos relacionados à sua violação em busca da recuperação desses direitos no restabelecimento da ética nas relações interpessoais, além do tratamento integrado dos agravos à saúde constatados e recorrentes²².

Neste contexto, a Saúde Coletiva, por sua interface com o social e sua base interdisciplinar, constitui o campo da área da saúde que mais se aplica ao problema da violência, cabendo a ela o desafio da construção de conhecimentos produtores de tecnologias para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero. Além disso, a estruturação de centros de referência é essencial no que se refere à prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, uma vez que visam promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência²³.

Considerações finais

A violência de gênero tem se convertido em um preocupante problema axial sociocultural, que deve ser entendida sob uma concepção ampliada de saúde e como objeto da intersectorialidade.

O estudo desta manifestação exige uma atitude de conhecimento científico, estrutural e de sensibilidade, pois apesar dos avanços significativos no processo de ressignificação da violência de gênero, é de fundamental importância concentrar esforços para desmitificar e denunciar os atos que vulnerabilizam os corpos femininos. Faz-se imperativo, o empoderamento da população com relação aos verdadeiros significados do ser masculino/ser feminino, dos papéis sociais e das relações de igualdade em matéria de direitos humanos.

A abordagem desta manifestação necessita da colaboração interdisciplinar, visando à formação de redes de apoio assistencial. A evolução da vida moderna desencadeou muitas alterações que acabaram por fragilizar e isolar o núcleo familiar. Grande parte das relações humanas acabam sendo implicitamente ignoradas, negligenciadas e agredidas, tornando-se um círculo perverso que revela um espaço conflitivo que perpassa várias instâncias que (re)produzem a violência de gênero.

Referências

1. Schraiber LB, d'Oliveira AFPL, Couto MT. Violência e saúde: estudos científicos recentes. *Rev Saude Pub.* 2006; 40(Esp):112-20.
2. Organização Mundial da Saúde. Violência: um problema mundial de saúde pública. Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra; 2002.
3. Narvaz M. Abusos sexuais e violências de gênero. In: Nunes MR. Os direitos humanos das meninas e das mulheres: Enfoques feministas. Porto Alegre: Assembleia Legislativa RS; 2002. p. 29-33.
4. Lima DC, Büchele F, Clímaco DA. Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saude Soc.* 2008; 17(2):69-81.
5. Brasil. Rede Humaniza SUS. Campanha: Homens unidos pelo fim da violência contra a mulher. Brasília; 2008. [citado em: 01 set 2013]. Disponível em: <http://www.redehumanizasus.net/node/3927>.
6. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Brasília; 2011. [citado em: 01 set 2013]. Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher>.

7. Leal SMC, Lopes MJM; Gaspar MFM. Social Representations of violence against women in the nursing perspective. *Interface Comunic Saude Educ.* 2011 Abr-Jun; 15(37):409-24.
8. Monteiro AC. Antecedentes da violência doméstica contra as mulheres no Brasil: origens da família patriarcal. *Pos-Rev Bras Pos-Grad Cienc Soc.* 2012; 11(1):200-24.
9. Moreira V, Boris GDJB, Venancio N. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicol Soc* [online]. 2011 Ago [citado em: 19 nov 2013]; 23(2). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822011000200021&lng=en&nrm=iso.
10. Padilha, MICS et al. Acordando a bela adormecida: gênero ou sexismo no discurso da enfermagem. *Revista Ciências da Saúde.* 1998 Jan-Jun; 17 (1):43-66.
11. Day VP, Telles LEB, Zoratto PH, Azambuja MRF, Machado DA, Silveira MB, et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Rev Psiquiatr RS* [online]. 2008 Abr [citado em: 27 ago 2013]; 25 (supl1). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>.
12. Silveira ML. Políticas públicas e igualdade de gênero. 1 ed. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher; 2004.
13. Dias MB. A Lei Maria da Penha na Justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
14. Santos CMD. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Rev Crítico Cien Soc.* 2010 Jun; 89:153-70
15. BrasilL. Constituição Federal de 1988. Brasília; 1988. [citado em: 12 nov 2013]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
16. Santos CMD. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. *Oficina do CES*, 301; 2008.
17. Boris, GDJB. A violência como produto da crise da condição masculina. In G. Maluschke JSNF, Bucher-Maluschke e K. Hermanns (Orgs.). *Direitos humanos e violência: desafios da ciência e da prática.* Fortaleza: Konrad Adenauer; 2007. p.187-96.
18. Santos SMM, Oliveira L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Rev. Katal.* 2010 Jan-Jun; 13(1):11-19.
19. Gomes NP, Diniz NMF, Araújo AJS, Coelho TMF. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. *Acta Paul Enferm.* 2007; 20(4):504-8.
20. Guedes RN, Silva ATMC, Coelho EAC. Violência conjugal: problematizando a opressão das mulheres vitimizadas sob olhar de gênero. *Rev Eletron Enferm* [online]. 2007 Mai-Ago [citado em: 27 ago 2013]; 9(2). Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v9/n2/v9n2a06.htm>.
21. Monteiro CFS, Souza IEO. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. *Texto Contexto Enferm.* 2007 Jan-Mar; 16(1):26-31.

22. D'Oliveira AFPL, Schraiber LB, Hanada H, Durand J. Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero – uma alternativa para a atenção primária em saúde. Cienc Saude Colet. 2009; 14(4):1037-50.

23. Guedes Rebeca Nunes, Fonseca Rosa Maria Godoy Serpa da. A autonomia como necessidade estruturante para o enfrentamento da violência de gênero. Rev. esc. enferm. USP [serial on the Internet]. 2011 Dec [cited 2013 Set 15]; 45(spe2): 1731-1735. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000800016&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342011000800016>.

Data de submissão: 21/03/2014

Data de aprovação: 26/06/2014